

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

O Sr. ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa LFM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.514.940/0001-64, representada pelo sócio titular Sr. LEANDRO FAGNER MARCHIORO, portador do CPF/MF nº 010.708.681-67, objetivando a Contratação de empresa especializada para construção de canteiro central e meio-fio no entroncamento da entrada do Município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 11.554,79 (Onze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Marcelândia/MT, 30 de Maio de 2018.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

P U B L I Q U E - S E

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a7b8347

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar